

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 776, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.652/2023 – 049/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS**, Processo 27/011582/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 109/NRICR/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 30 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar a servidora **DÉBORA LIRA COLOMBELLI**, Perita Papiloscopista, prontuário nº 122703022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Costa Rica**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Cacildo Lacerda de Amorim, Perito Papiloscopista, matrícula 119631022, **no período de 09/11/2023 a 23/11/2023**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 180, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna – CI nº 244/IALF/SEJUSP/2023, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora **ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº124292023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de **Chefe de Seção do Instituto de Análises Laboratoriais Forense - IALF**, símbolo **DAPC-7**, com base no Art. 28,

inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 181, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 244/IALF/SEJUSP/2023, de 27 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, a servidora **LUANA MARIA YUMIKO MARTINS**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 302210022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 917, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RICARDO AUGUSTO MARTINS**, matrícula 426755021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 720/SUBCMDG/PMMS, de 27 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 918, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
-----------	-----------	------	------------	-------------	----------